



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN. CNPJ nº
32.168.938/0001-01 Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada
no DOU de 02/08/2017

EDITAL DA Nº 09/2022

A **FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da Coordenação do Curso de Bacharelado em Teologia, torna público o processo seletivo para o **NÚCLEO DE EXTENSÃO EM ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR DOM HELDER CÂMARA**, de acordo com as normas descritas abaixo:

1. DO NÚCLEO DE EXTENSÃO

1.1 O projeto será integrado por alunos(as) regularmente matriculados(as) no curso de graduação em Direito e de Teologia da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte – sob coordenação a Profa. Dra. Ana Araújo Ximenes.

1.2 Trata-se de atividade complementar, na categoria projeto de extensão, destinada a propiciar atendimento jurídico proativo e humanizado aos apenados e demais presos custodiados na Penitenciária Agrícola Mário Negócio e na Cadeia Pública de Mossoró, com ênfase nos processos que mais necessitem de impulsionamento.

2. DAS VAGAS

Esta seleção disponibiliza 10 (dez) vagas para ingresso no Projeto de Extensão **NÚCLEO DE EXTENSÃO EM ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR DOM HELDER CÂMARA**.

CURSO	Professor Orientador	Quantitativo de vagas
Teologia	Prof. Doutora Ana Araújo Ximenes	3

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá:

- Estar regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Teologia da Faculdade Católica do RN;
- Ter disponibilidade para cumprir a carga horária definida, em horário não conflitante com o de suas aulas e/ou atividades laborais;
- Não ter sofrido sanções disciplinares como advertência verbal, repreensão por escrito e suspensão;
- Ter regularidade nas situações acadêmica e financeira;
- Ter índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7 (sete).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período de inscrições: 12/04/2022 à 15/04/2022



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN. CNPJ nº
32.168.938/0001-01 Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada
no DOU de 02/08/2017

4.2 Link das inscrições:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1cZSh5ZBZTwr9jYxCk-4YugUAA36YrtU/edit#gid=1520734972>

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A primeira fase será uma entrevista com o Coordenador do Curso de Teologia, a ser realizada no dia 19/04/2022, às 15h.

5.2 A segunda etapa consiste na análise do IRA.

5.3. A lista final dos(as) candidatos(as) classificados(as) será divulgada em 25/04/2022, a partir das 15h.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) INTEGRANTE DO PROJETO

6.1 Acompanhado do(a) professora coordenadora, efetuar visitas agendadas à Penitenciária Agrícola Mario Negócio ou à Cadeia Pública de Mossoró;

6.2 Oferecer um auxílio humanizado e espiritual para os apenados durante as visitas;

7. DAS ATRIBUIÇÕES DA PROFESSORA COORDENADORA

7.1 Agendar e acompanhar os alunos durante as visitas à Penitenciária Agrícola Mário Negócio ou à Cadeia Pública de Mossoró;

7.2 Ministras aulas teóricas de Execução Penal voltadas a equacionar as questões práticas trazidas à lume, sobretudo em matéria de atualização jurisprudencial;

7.3 Orientar os alunos, do ponto de vista teórico, quanto às atividades a desenvolver, indicando-lhes referências bibliográficas cuja leitura sedimente, expanda e aprofunde o aprendizado prático de maneira a que sejam alcançados o objetivo geral e os objetivos específicos do projeto;

7.4. Realizar a avaliação semestral de desempenho dos estagiários.

8. ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES DO NPJ INTEGRANTES DO PROJETO

A Prof^ª. Esp. Klivia Lorena Costa Gualberto, a Prof^ª. Esp. Anna Laura Alcântara de Lima e Moura e o Prof. Me. Gabriel Leite de Freitas Júnior, professores integrantes do NPJ, participam da parcela do projeto atinente à revisão de peças jurídicas, operação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) e demais atos típicos de advocacia. O prof. Me. Francisco Márcio Bezerra dos Santos assistirá, tanto quanto possível, as demandas dos alunos do curso de Teologia.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN. CNPJ nº
32.168.938/0001-01 Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada
no DOU de 02/08/2017

9. DA AVALIAÇÃO DO(A) ALUNO(A)

Na avaliação do desempenho do(a) aluno(a), realizada pela professora coordenadora, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) assiduidade;
- b) pontualidade;
- c) interesse e responsabilidade;
- d) organização;
- e) cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas.

10. DESLIGAMENTO DO PROJETO

O(a) discente poderá ser desligado(a) do projeto nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das tarefas atribuídas;
- b) infringência de preceitos éticos ou regimentais;
- c) ocorrência da aplicação de penalidade disciplinar;
- d) colação de grau;
- e) interrupção ou suspensão do vínculo com a Faculdade.

11. DA CARGA HORÁRIA

O (A) estudante de Teologia deverá comprometer-se com visita mensal à Penitenciária Agrícola Mario Negócio ou à Cadeia Pública de Mossoró, a depender das demandas existentes. Ao final de cada semestre o(a) aluno(a) receberá certificado totalizando **20 horas** de atividades complementares.

12. VIGÊNCIA DO VÍNCULO DO(A) ALUNO(A) NO PROJETO

O vínculo do aluno aprovado e classificado nesse processo seletivo vai de abril/2022 a dezembro/2022, mas poderá cessar em data anterior, caso o aluno cole grau ou incorra em alguma das demais hipóteses de desligamento do projeto durante o referido interregno de tempo.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Somente prestará processo seletivo o(a) candidato(a) cuja inscrição tenha sido deferida pela coordenação do curso;
- A participação no projeto não implica vínculo empregatício;
- Os casos omissos relativos à seleção ou ao desempenho das atividades do estágio serão resolvidos pela Direção Acadêmica em conjunto com o Coordenador do Curso e o(a) professor(a) orientador(a) do estágio.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN. CNPJ nº
32.168.938/0001-01 Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada
no DOU de 02/08/2017

14. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	SITUAÇÃO RESPONSABILIDADE
Período de Inscrição	12/04/2022 a 15/04/2022	Aluno – Eliminatório
Entrevista	19/04/2022	Aluno – Eliminatório
Análise do IRA do Aluno	20/04/2022	Aluno – Classificatório
Divulgação do resultado final	22/04/2022	Faculdade

Francisco Márcio B. dos Santos

PROF. ME. FRANCISCO MÁRCIO BEZERRA DOS SANTOS
Coordenador da Teologia